

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

Uma análise da presença das mulheres no Ministério Público Brasileiro e Português: a omissão quanto ao indicador de raça.

Brenda Martins Keller¹; [0000-0002-1067-6245](tel:0000-0002-1067-6245)
Jullia Alexia Fusco Teixeira Ferreira¹; [0000-001-9189-2363](tel:0000-001-9189-2363)
Mariana Queiroz de Oliveira¹; [0000-0001-7674-4573](tel:0000-0001-7674-4573)
Vitória Machado Dantas¹; [0000-0002-0560-2612](tel:0000-0002-0560-2612)
Daniele do Amaral Souza Cavaliere¹; [0000-0002-4602-2497](tel:0000-0002-4602-2497)

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
brendam.keller@hotmail.com

Resumo: A presente pesquisa tem como objeto de estudo a representatividade feminina no Ministério Público sob uma perspectiva comparada entre Brasil e Portugal, mais precisamente nas posições de tomada de decisão, uma vez que estes assentos tendem a ser majoritariamente ocupados por homens. A metodologia usada na elaboração deste artigo é qualitativa, logo analisaremos dados compilados pelas instituições superiores dos aludidos países. A escolha dos países justifica-se pela similaridade legal entre ambos, que deve-se à colonização lusitana. O objetivo deste trabalho é analisar de forma comparada a representatividade feminina nos cargos de liderança, pretendendo-se depreender o que limitaria a chegada das mulheres de forma efetiva aos cargos de poder decisório em instituições como o Ministério Público do Brasil e Portugal, bem como a efetiva presença de mulheres negras como membros do órgão. Esta pesquisa contribui para a busca de soluções a fim de viabilizar ações e fortalecer políticas públicas aplicáveis à promoção da igualdade de gênero no órgão ministerial.

Palavras-chave: Representatividade Feminina. Ministério Público. Cargos de liderança. Brasil. Portugal.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa demonstrar como a representatividade feminina na prática está presente no Ministério Público brasileiro, dando-se enfoque aos seus órgãos superiores, de modo a evidenciar que apesar de as mulheres estarem presentes em seus cargos, são minorias. Bem como analisar a diferença significativa que há entre o número de mulheres existentes em cargos com menor poder de decisão em comparação às cúpulas do Parquet. Buscando-se entender o que de fato limita a chegada das mulheres aos cargos superiores. Por fim, busca discorrer a respeito da omissão do órgão ministerial em fornecer dados para que se tenha ciência da efetiva presença de mulheres negras como membros do órgão.

Metodologicamente, utilizamos o método qualitativo e quantitativo e as técnicas de pesquisa utilizadas foram as análises de dados quantitativo, bem como análise documental, a fim de se obter o resultado acerca da presença de mulheres nas composições dos cargos de liderança do Ministério Público.

AS RELAÇÕES DE GÊNERO E TRABALHO NO SÉCULO XXI

Ao estudar a relação de gênero nos cargos de tomada de decisão do Ministério Público, se torna imprescindível o entendimento da divisão sexual do trabalho. A mulher no século XXI ainda é estereotipada pelo trabalho reprodutivo e ainda não foram rompidas as barreiras sociais que impõe à mulher o trabalho doméstico e inviabiliza o trabalho não remunerado.

Há ainda a correlação de quais profissões a mulher ocupa, sendo certo que ainda existe a visão estereotipada de “profissão de mulher e profissão de homem”. Nesse viés, as remunerações menos vantajosas às profissões de mulheres corroboram diretamente para perpetuação das desigualdades de gênero. Nesse sentido, a pesquisadora de Ana Paula Sciammarella entende:

Os dados do Censo de 2010 mostraram que os avanços femininos foram modestos, pois as mulheres seguem se concentrando em carreiras relacionadas aos cuidados nas áreas de educação, humanidades e saúde, nichos tipicamente femininos e que possuem menor remuneração. Isso significa que nem mesmo a vantagem educacional e o aumento de mulheres ocupadas foram capazes, de acordo com as autoras, de romper o passado patriarcal que mantém as mulheres com menores rendimentos e dificuldades

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

no acesso a postos de gerência e comando das atividades.
(SCIAMMARELLA, 2020)

Dando-se enfoque à questão em relação ao órgão em análise, é sabido que aqueles que ocupam cargos como membros do Ministério Público, por si só, já representam uma classe de privilégios em nossa sociedade. Em relação a diferenças salariais, não concebem uma problemática em relação ao gênero no Parquet. No entanto, o espaço de privilégio e a igualdade salarial unidas ainda não são o remédio necessário para a igualdade efetiva de gênero dentro deste órgão.

A IGUALDADE DE GÊNERO EM PORTUGAL

Segundo o Boletim Estatístico de 2021 realizado pela CIG, a população residente em Portugal no ano de 2020 é majoritariamente feminina (52,8%), todavia, em que pese possuírem uma longevidade maior, as mulheres vivem menos anos de vida saudável do que os homens.

A predominância feminina é vista também na educação, eis que, ainda segundo os dados do Boletim Estatístico, a cada 100 pessoas que concluem o ensino superior no país, 61 delas são mulheres. Os dados demonstram que as mulheres ocupam 61% seja dos matriculados, seja dos efetivamente formados nos cursos de Ciências Empresariais, Administração e Direito, 79,7% nos cursos de Educação e 78,2% em cursos de Saúde e Proteção Social. Em contrapartida, em cursos como Engenharias, Indústrias transformadoras e construção etc., elas representam apenas 31,1% dos estudantes ou formados, podendo tal fato ser compreendido pela questão de “profissão de mulher e profissão de homem” consoante já mencionado no capítulo acima.

O estudo revela que das pessoas que trabalham em tempo parcial, 58,5% delas são mulheres, o que pode ser entendido como resultado da imposição do “dever de cuidar” à população feminina, de modo que as mulheres necessitam conciliar o trabalho remuneratório com os serviços domésticos, o cuidado com os filhos e familiares etc. Ainda tocante à questão do trabalho, embora tenha sido aprovada no país a Lei nº 60/2018, com medidas de promoção da igualdade remuneratória entre os gêneros por trabalho igual ou de igual valor, a diferença salarial continua sendo um problema

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

presente em Portugal, de modo que, quanto mais qualificada a mulher é, menos ela ganha em relação aos homens.

AS MULHERES NO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGUÊS

Primeiramente, é de suma importância ter-se em mente que a estrutura do Parquet português é diferente da que vemos no Brasil. Vejamos:

Figura 1: Estrutura organizacional do Ministério Público Português.



Fonte: DIAS, João Paulo. FERNANDO, Paula. LIMA, Teresa M. Transformações do Ministério Público em Portugal: de actor institucional a actor social? Revista do CNMP, 2011.

Em Portugal existe o chamado cargo de magistrados do Ministério Público, o qual é composto por todos os agentes do órgão, isto é, por um conjunto de Procuradores de diversos níveis hierárquicos.

O Instituto Nacional de Estatística Português elaborou um estudo acerca dos indicadores sociais do país do ano 2008, em que foi constatado que o número de mulheres atuando como magistradas do Ministério Público naquele ano era de 795, enquanto os homens atingiam a marca de 586, número este que desde 2004 passou a cair, com exceção do ano de 2006.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares



Todavia, o estudo aponta a presença de mulheres no órgão como um todo, uma vez que os dados são fornecidos sem uma divisão dos cargos em si. Dessa forma, não há como se auferir a efetiva igualdade de gênero no Ministério Público português, eis que não se pode mensurar se a representatividade feminina atinge um percentual significativo em todos os assentos do órgão ou apenas nos cargos hierarquicamente inferiores.

Contudo, recentemente, no Boletim Estatístico de 2021 (CIG, 2021) fora constatado que dos 19 membros do Conselho Superior do Ministério Público, 9 são mulheres. Assim, restou evidente uma omissão de maiores indicadores pelo órgão, posto que os dados fornecidos quanto aos agentes, além de demasiadamente antigos, são genéricos, sem uma divisão dos cargos em si, não se tendo, portanto, ciência acerca da efetiva presença de mulheres nos cargos com poder de decisão no Parquet português.

AS MULHERES NO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Em 2017 foi realizado um estudo promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) denominado “Cenários de Gênero”, que vislumbrava obter o levantamento de dados nos quatro ramos e nas 27 unidades do Ministério Público brasileiro relativos à participação das promotoras e procuradoras em cargos de mando, decisão, chefia e assessoramento na Instituição.

Os dados nacionais revelaram que, na atualidade, os quatro ramos do Ministério Público da União – Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – e as vinte e seis unidades dos Ministérios Públicos dos Estados têm 5114 promotoras e procuradoras e 7897 promotores e procuradores, na proporção de cerca 39% de mulheres e 61% de homens.

Conforme podemos ver na tabela a seguir, em que apresentamos o percentual obtido em sete classificações, sendo elas: membros por gênero, mandato de Procurador Geral, Conselho Superior (2008-1017), ouvidores gerais (2008-1017), presidentes e mandatos do CNMP (desde sua criação, 2005-2017).

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

Tabela 1: Relação de Gênero no Ministério Público brasileiro.

	MULHERES	HOMENS
Membros por Gênero	39,3%	60,7%
Mandato de Procurador Geral	15%	85%
Mandato de Corregor Geral	22,4%	67,6%
Conselho Superior 2008-2017	32,4%	67,6%
Ouvidores Gerais 2008-2017	37,9%	62,1%
Presidentes	9,1%	90,9%
Mandatos CNMP 2005-2017	11%	89%

Fonte: Tabela elaborada pelos autores com informações retiradas do estudo “Cenários de Gênero”, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (2018).

Quando as estatísticas abrangem cargos hierarquicamente superiores, ou seja, a tomada efetiva de decisão dentro do órgão, o abismo entre homens e mulheres se revela. Em relação ao mandato de procurador-geral desde a Constituição de 1988 apenas 15% representam o gênero feminino e 85% o masculino.

O resultado obtido com a aludida pesquisa é a constatação, em números, da realidade de baixa representatividade feminina nas posições de poder político e decisório dentro da Instituição.

Embora a premissa desse estudo desenvolvido pelo CNMP foi de um alinhamento com indicadores de apresentação que o Ministério Público tem que priorizar, sendo a equidade de gênero, restou evidente a omissão de um indicador imprescindível para a promoção da igualdade que uma Instituição deve ter, sendo este o indicador de raça. Quantas mulheres negras integram o órgão ministerial ou sua cúpula?

No entanto, o órgão ministerial não é o único a deixar de representar um marcador de raça. Por similaridade, o Poder Judiciário, em seus demonstradores de censos ou diagnóstico de representação feminina também deixa de prestar a publicidade de mulheres negras em sua instituição, embora traga dados quanto aos magistrados negros e pardos, que correspondem ao percentual de apenas 15,6%¹, o que trazendo

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

para a perspectiva de juízas negras, já é possível concluir que sua representação no Judiciário é ínfima.

Assim, ter um marcador além de gênero, mas também de raça é necessário visto que trata de uma condição para que se conheça o perfil do Ministério Público na integralidade, e a ausência destes dados, por sua vez diz mais a respeito da realidade social neste ente do que um dado concretamente representado.

UMA PERSPECTIVA COMPARADA ENTRE OS PAÍSES

Quando se busca analisar a presença de mulheres no órgão ministerial, sob uma perspectiva comparada entre os aludidos países, verifica-se que no Brasil há uma maior disponibilização de dados acerca da igualdade de gênero dentro do órgão, enquanto em Portugal, os dados além de serem antigos, são completamente limitados – até mesmo incompletos.

No entanto, evidencia-se uma omissão presente em ambos os países quanto ao indicador de raça, não sendo possível auferir quantas dessas mulheres presentes no órgão são negras.

Quanto aos cargos, em razão da diferença estrutural do órgão ministerial entre os países, não é possível realizar uma comparação de cada cargo em si. Entretanto, há um evidente contraste na presença de mulheres nos órgãos superiores do Parquet. No Conselho Superior do Ministério Público no Brasil, as mulheres representam 32,4% dos membros, enquanto em Portugal, elas atingem o percentual de 47,4%.

Já na cúpula do Parquet, isto é, no cargo de Procurador Geral da República, no Brasil dos 42 mandatos que existiram, apenas 1 deles foi exercido por uma mulher, enquanto em Portugal dos 24 mandatos, 2 deles foram exercidos por mulheres. No entanto, cabe salientar que no país europeu, em que pese ter havido apenas dois mandatos femininos, desde 2012 tal cargo é exercido por mulheres.

Desse modo, observa-se que em Portugal em razão da estrutura do órgão, as mulheres possuem uma presença maior em cargos de liderança, enquanto no Brasil, quanto maior o poder de decisão, menor o número de mulheres em sua composição.

Tudo é Ciência: do Big Bang ao Metaverso

1º Congresso Brasileiro de Ciência
e Saberes Multidisciplinares

CONCLUSÃO

Além de vislumbrarmos uma acentuada discrepância entre homens e mulheres nos postos superiores de chefia, comando e gestão do Ministério Público em ambos os países, é evidente a necessidade de um acréscimo em pesquisas institucionais de marcadores de raça, como fator necessário para compreendermos o funcionamento de uma instituição pública tão importante quanto o *Parquet*. Em Portugal, inferimos ainda pela necessidade de uma maior disponibilização de dados ao todo, principalmente em cada cargo individualmente.

Depreendemos também acerca da urgente necessidade de um debate institucional, a fim de promover o desenvolvimento de políticas estratégicas de enfrentamento de tamanha desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÊNERO. UNIDADE DE APOIO À ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO. **Igualdade de gênero em Portugal:** Boletim Estatístico, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário de 2019.**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Cenários de Gênero.** 2017 a 2019.

Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Indicadores Sociais 2008.** Lisboa, 2009.

SCIAMMARELLA, Ana Paula. **Magistratura e gênero:** uma análise da condição profissional feminina no Judiciário fluminense. 1ª edição. Rio de Janeiro. Editora: Autografia Edição e Comunicação LTDA. dezembro de 2020.